



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 387/GR, DE 08 DE ABRIL DE 2013**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, e

Considerando a distribuição dos cargos de direção (CD-04) ocorrido por meio da Portaria MEC nº 1.286/2012, de 23/10/2012 (DOU 24/10/2012),

### **R E S O L V E**

Art. 1º – Extinguir da Estrutura do *campus* de Fortaleza, criada por meio da Portaria nº 318/GR, de 13/03/2009, publicada no DOU de 6/03/2009, conforme quadro abaixo:

REITORIA	
-DIRETORIA GERAL DO <i>CAMPUS</i> DE FORTALEZA	
--DIRETORIA DE ENSINO	
---DEPARTAMENTO DE ARTES, TURISMO, DESPORTO E LAZER	CD-04

Art. 2º - Criar, na Estrutura do *campus* de Fortaleza os Departamentos abaixo especificados:

REITORIA	
-DIRETORIA GERAL DO <i>CAMPUS</i> DE FORTALEZA	
--DIRETORIA DE ENSINO	
---DEPARTAMENTO DE TURISMO, DESPORTO E LAZER	CD-04
---DEPARTAMENTO DE ARTES	CD-04

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 08 de abril de 2013.

Virgilio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**